



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

RELATÓRIO

DO

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 207085/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 207085/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Gestor atual: **EDSON HUGO MANUEIRA**

Gestor das Contas: **EDSON HUGO MANUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (1 _ Ofício 112_2020 Encaminhamento de Co)
- Relatório do Controle Interno (2 _ Relatório do Controle Onterno)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (3 - Certificado de Regularidade Previden)
- Publicação de Lei Municipal (4 _ Cópia da Lei Equacionamento do Defic)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CNPJ 76.958.974/0001-44, através do(a) Representante Legal EDSON HUGO MANUEIRA, CPF 035.379.509-77**

Curitiba, 30 de março de 2020 16:46:56



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2019

Normatização do Sistema e Histórico Legal:

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná vêm apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2019, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, **Instrução Normativa nº. 151/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2019.**

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010

1. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

CONTROLADOR	
Nome:	ALTAIR RODRIGUES
CPF:	611.326.409-20
RG:	4.481.446-3 –SSP-PR
Endereço:	Rua Tiradentes nº 16
Bairro:	Centro
CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA
Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329
e-mail:	rtiradentes_16@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2019 Data do Fim: 31/12/2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não	
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade	
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90	
Data da realização do concurso: 20.12.1989	

[Handwritten signatures]



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

M E M B R O

Nome: JOSÉ ANGELO CORRADI

CPF: 014.338.129-67

RG: 4.563.952-5 – SESP-PR

Endereço: Rua Genova s/nº

Bairro: Jardim Vibonati

CEP: 86720-000

Cidade: SABAUDIA

Estado: PARANÁ

Telefone: 43-9971-3721

e-mail: josecorradi@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2019 Data do Fim: 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não

Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo

Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004

Data da realização do concurso: 26.06.2003

M E M B R O

Nome: VERÍSSIMO MORAES SIMÕES

CPF: 037.128.499-66

RG: 6.816.011-1 – SESP-PR

Endereço: Rua Duque de Caxias - 240

Bairro: Centro

CEP: 86720-000

Cidade: Sabáudia

Estado: Paraná

Telefone: 43 – 3151.1122 / 9915-2780

e-mail: verissimoms@hotmail.com

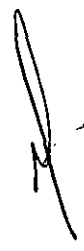
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2019 Data do Fim: 31/12/2019

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) sim () não

Nome do Cargo Ocupado: Advogado

Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010

Data da realização do concurso: 25.09.2009

  2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES:

-A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

- Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários os impedem uma participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

- Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

- Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais freqüentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.

- Em resumo, podemos afirmar que, em 2019 realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é árduo e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

3. PROGRAMA DE TRABALHO E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

DIA 03.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 001/2019 a Central de frotas.

DIA 07.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 002/2019 aos Secretários: Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente, Agricultura, obras e Abastecimento e Trabalho, Ação Social e Habitação.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 08.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 003/2019 a Central de frotas.

- DIA 10.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 004/2019 a Central de frotas. Protocolo Geral nº 013/2019

DIA 14.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 005/2019 a Central de Frotas.

-DIA 16.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 006/2019 a Central de Frotas.

- DIA 21.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 007/2019 ao Departamento Jurídico sobre o Parecer quanto ao Projeto de Lei nº 002/2019 que dispõe sobre a criação de cargos.

- DIA 22.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 008/2019 a Central de frotas sobre as CIS. Nºs 013 – 014/2019 – das Secretarias; Secretaria de Ind. Cio e Serviços Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação.

- DIA 29.01.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 009/2019 – a Responsável pelas Diárias do Município.

DIA 30.01.2019:

-Encaminhamento da CI. nº 010/2019 – conforme Protocolo Geral nº 172 – a Divisão de Central de Frotas.

DIA 31.01.2019:

-Encaminhamento da CI. nº 011/2019 – a Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura.

-DIA 05.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 012/2019 ao Gabinete do Prefeito, sobre o Parecer Técnico 003/2019 sobre a COSIP.

-Encaminhamento da CI. Nº 013/2019 a Divisão de Licitação sobre a CI. Nº 031/2019.

-Encaminhamento do pedido de reembolso para a Central de Compras, conforme Protocolo Geral nº 130/2019.

-Encaminhamento da CI. Nº 014/2019 a Divisão de Licitação sobre a entrega de Equipamentos e Material Permanente a Divisão de Patrimônio.

-Encaminhamento da CI. Nº 015/2019 a Divisão de Licitação sobre a resposta a CI. Nº 032/2019.

-Encaminhamento da CI. Nº 016/2019 a Central de Frotas sobre encaminhamento dos Diários de Bordo.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-DIA 06.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 017/2019 a Divisão de Licitação.

-DIA 07.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 018/2019 - Protocolo geral nº 280/2019 – a Central de Frotas.

-DIA 11.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 019/2019 a Central de Frotas.

-CI. Nº 020/2019 – Cancelada.

-DIA 15.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 021/2019 e do Protocolo Geral nº 348/2019 a Central de Frotas

DIA 20.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 022/2019 da Controladoria Interno à Central de Frotas sobre os Diários de Bordos com referência aos Protocolos Gerais nºs 438 – 439 - 444 e CI. Nº 002/219 – Patrimônio.

– Protocolo Geral nº 482/2019 do Gabinete do Prefeito, com referência ao pedido de reembolso.

DIA 26.02.2019:

--Encaminhamento da CI. Nº 023/2019 – com referência ao Parecer Técnico nº 010/2019, com referência as Diárias do mês de jan/2019.

-Encaminhamento da Comunicação Interna nº 024/2019 da Controladoria de Controle Interno ao setor de tributação com referências as Cis. Nºs 03-04-05 e 06/2019, solicitando parecer sobre a prescrição.

Em anexo Pareceres nºs 006-007-008 e 009/2019.

-DIA 28.02.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 025/2019 da Controladoria interna a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

DIA 08.03.2019:

--Encaminhamento da CI. nº 026/2019 a Central de Frotas com referência:

-À CI. Nº 060/2019 - Protocolo Geral nº 522/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.

-À CI. Nº 047/2019 – Protocolo Geral nº 532/2019 da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

-À CI. Nº 66/2019 – Protocolo Geral nº 551/2019 Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação e Jurídico para arquivamento do mesmo junto ao Gabinete.

-À CI. Nº 124/2019 – Protocolo Geral nº 557/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura com referência ao Diário de Bordo

5



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

DIA 21.03.2019:

- Encaminhamento da CI. Nº 027/2019 a Secretaria da Ind. Cio. Serv. Urbanos e Meio Ambiente – IEGM – 2019.
- Encaminhamento da CI. Nº 028/2019 a Secretaria Municipal de Saúde– IEGM – 2019.
- Encaminhamento da CI. Nº 029/2019 a Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura – IEGM – 2019.
- Encaminhamento da CI. Nº 030/2019 ao Contador do Município de Sabáudia – IEGM – 2019.
- Encaminhamento da CI. Nº 031/2019 a Chefe de Gabinete – IEGM – 2019.

DIA 26.03.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº032/2019 abaixo a Central de Frotas quanto:

- CI. Nº 158/2019 – Protocolo Geral nº 583/2019 – da Secretaria Municipal da Saúde, Com relação ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 077/2019 - Protocolo nº 648/2019 – da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 076/2019 - Protocolo nº 649/2019 – da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 004/2019 da Divisão de Patrimônio, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 158/2019 – Protocolo Geral nº 673/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 054/2019 – Protocolo Geral nº 642/2019 da Secretaria de Industria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 062/2019 – Protocolo Geral nº 699/2019 da Secretaria de Industria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 085/2019 – Protocolo Geral nº 723/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 098/2019 – Protocolo Geral nº 713/2019 do Gabinete, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 167/2019 – Protocolo Geral nº 724/2019 da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 89/2019 – Protocolo Geral nº 772/2019 – da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 0037/2019 – da Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento com referência ao Diário de Bordo.

6



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-CI. Nº 0067/2019 – Protocolo Geral nº 770/2019 da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

DIA 28.03.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 033/2019 a Procuradoria do Município.

-DIA 01.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 034/2019 ao Gabinete do Prefeito, sobre o alerta do pessoal.

-DIA 03.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 035/2019 aos senhores e Senhora: Contador, Tesoureiro, Assessor de Planejamento, Engenheiro, Sup. Técnico de Obras e Chefe da Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 036/2019 a Secretaria de Saúde do Município, com referência a Internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 037/2019 a Secretaria da Educação, Esportes e Cultura do Município, com referência a Internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 038/2019 a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação do Município, com referência a Internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 039/2019 a Secretaria da Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município, com referência a Internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 040/2019 a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento do Município, com referência a Internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 041/2019 a Secretaria Executivo do Gabinete do Município, com referência a Internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 042/2019 a Divisão de Licitação do Município, com referência a **Demanda nº 174048** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

-DIA 11.04.2019:

Encaminhamento da CI. Nº 043/2019 da Controladoria Interna a Central de Frotas, com referência a da CI. Nº 190/2019 - Protocolo Geral nº 796/2019 – da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

DIA 12.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 044/2019 da Controladoria Interna a Central de Frotas.

DIA 15.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 045/2019 ao Contador do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 046/2019 ao Tesoureiro do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 047/2019 ao Supervisor Técnico de Obras do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 048/2019 ao Secretario Executivo do Município.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 049/2019 a Chefe de Diárias e Reembolso.

DIA 18.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 050/2019 ao sócio da Empresa GOMES & BORRASCA LTDA – ME, com referências as cis. Nºs 153/154-2019 do Gabinete do Prefeito

-Encaminhamento da CI. Nº 051/2019 da Controladoria a Central de Frotas.

DIA 22.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 052/2019 da Controladoria, com referência a CI. Nº 240/2019- Protocolo Geral nº 978/2019 da Secretaria da Saúde, A Central de Frotas com relativo ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 053/2019 da Controladoria para a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência o Termo de Ocorrência pela emissão erroneamente de 01 (uma) portaria e Decreto nº 087/2019.

DIA 26.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 054/2019 ao sócio da Empresa GOMES & BORRASCA LTDA – ME, quanto as CIS, abaixo:

-CI. Nº 155/2019 do Gabinete do Prefeito;

-CI. Nº 18/2019 do Departamento Jurídico;

-CI. Nº 159/2019 – da Assessoria de Imprensa

DIA 29.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 055/2019 – da Controladoria com referência a CI. Nº 020/2019 – do Departamento Jurídico.

DIA 30.04.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 056/2019 da Controladoria ao sócio gerente da Empresa GOMES & BORRASCA LTDA - ME com referência as CIS:

-CI. Nº 20/2019 – Protocolo Geral nº 1028/2019 da Divisão de Tributação, quanto a liberação de dados da internet.

-CI. Nº 017/2019 – protocolo Geral nº 1053/2019 – da Divisão de Obras e Engenharia sobre a liberação de dados internet.

-DIA 06.05.2019:

-Encaminhamento da CI Nº 057/2019 da Controladoria a Central de Frotas, quanto:

-CI. Nº 0962019 – Protocolo Geral nº 1063/2019 da Secretaria de Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 295/2019 – Protocolo Geral nº 1069/2019 da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes com referência ao Diário de Bordo.

8



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-CI. Nº 101/2019 – Protocolo Geral nº 1062/2019 da Secretaria da Ind. Cio. Serviço Urbano e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.

-DIA 07.05.2019:

Encaminhamento da CI. Nº 058/2019 da Controladoria com referência a CI. Nº 156/2019 – Protocolo Geral Nº 1016/2019 – do Gabinete relativo ao Diário de Bordo.

-Recebimento da CI. Nº 021/2019 – Protocolo Geral Nº 1134/2019, com referência a liberação de internet.

-Encaminhamento da CI. Nº 059/2019 da Controladoria ao sócio da Empresa GOMES & BORRASCA LTDA – ME, quanto a CI, abaixo:

-CI. Nº 021/2019 – Protocolo geral nº 1134/2019 da Divisão de Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 060/2019 – ao Gabinete com referencia a implantação de iluminação publica em diversas vias do Município

DIA 08.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 061/2019 da Controladoria com relação:

-CI. Nº 104/2019 – Protocolo Geral Nº 1121/2019 da Secretaria da Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.

-Documentação da Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 129/2019 – Protocolo Geral nº 1005/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 138/2019 – Protocolo Geral Nº 1119/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.

Encaminhamento da CI. Nº 062/2019 da Controladoria a Divisão de Obras e Engenharia com referência a CI. Nº 017/2019.

DIA 10.05.2019:

-Recebimento da CI. Nº 042/2019 da Central de Frotas.

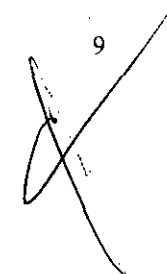
-Encaminhamento da CI. Nº 063/2019 com referência as solicitações de informações da CI. Nº 042 da Central de Frotas.

DIA 14.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 064/2019 da Controladoria para a Central de Frotas quanto as CIS.

-CI. Nº 112/2019 – Protocolo Geral nº 1176/2019 da Secretaria de Ind. Cio. Serv. Urbanos e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.

- Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento com referência ao Diário de Bordo.

  9



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 065/2019 da Controladoria a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

DIA 15.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 066/2019 da Controladoria a Central de Frotas.

DIA 16.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 067/2019 da Controladoria ao Setor de Engenharia.

-Encaminhamento da CI. Nº 068/2019 da Controladoria ao Setor de Tributação.

-Encaminhamento da CI. Nº 069/2019 da Controladoria ao Setor de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 070/2019 da Controladoria ao Setor Protocolo Geral e Identificação).

-Encaminhamento da CI. Nº 071/2019 da Controladoria ao Setor de Tesouraria e Carteira de Trabalho).

-Encaminhamento da CI. Nº 072/2019 da Controladoria ao Setor Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 073/2019 da Controladoria ao Setor Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 074/2019 da Controladoria ao Setor Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 075/2019 da Controladoria a Secretaria Executiva do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 076/2019 da Controladoria a Oficial Administrativa e Assessora de Comunicação Social.

-Encaminhamento da CI. Nº 077/2019 da Controladoria ao setor Jurídico.

-Recebimento da CI. Nº 024/2019 da Divisão de Tributação, com referência a CI. Nº 068/2019 da Controladoria.

DIA 17.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 078/2019 da Controladoria ao Setor de Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 079/2019 da Controladoria a Central de Frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 080/2019 da Controladoria ao Setor de Recursos Humanos.

DIA 20.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 081/2019 da Controladoria ao Setor de Licitação com referência ao APA -10336.

DIA 21.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 082/2019 da Controladoria Interna ao Gabinete do prefeito e Divisão de Recursos Humanos.

-Encaminhamento da CI. Nº 083/2019 da Controladoria Interna a Central de Frotas quanto:

10



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-CI. Nº 144/2019 – Protocolo Geral Nº 1208/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 120/2019 – Protocolo Geral Nº 1229/2019 da Secretaria de Ind. Cio. Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 345/2019 – Protocolo Geral Nº 1230/2019 da Secretaria de Ind., com referência ao Diário de Bordo.

DIA 23.05.2019:

Encaminhamento da CI. Nº 084/2019 da Controladoria a Central de Frotas, quanto a:

-CI. Nº 134/2019 – Protocolo Geral Nº 1055/2019 – da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.

-Recebimento da CI. Nº 197/2019 da Divisão de Assessoria de Imprensa, com referência ao pedido liberação de acesso de pen drive.

-Encaminhamento da CI. Nº 085/2019 da Controladoria ao sócio da Empresa GOMES & BORRASCA LTDA – ME, quanto a CI, abaixo:

-CI. Nº 197/2019 da Divisão de Assessoria de Imprensa.

DIA 24.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 086/2019 da Controladoria a Secretaria da Ind. Cio. Serviços urbano e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 087/2019 da Controladoria a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento.

-Encaminhamento da CI. Nº 088/2019 da Controladoria a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 089/2019 da Controladoria a Secretaria da Educação, Esportes e Cultura.

-Encaminhamento da CI. Nº 090/2019 da Controladoria a Secretaria da Saúde.

DIA 27.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 091/2019 da Controladoria a Secretaria Municipal de Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 092/2019 da Controladoria a Secretaria Municipal de Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 093/2019 da Controladoria a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 094/2019 da Controladoria a Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 095/2019 da Controladoria a Central de Frotas, quanto:

-CI. Nº 008/2019 da Divisão de Patrimônio, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 362/2019 – Protocolo Geral Nº 1290/2019 da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 096/2019 da Controladoria para o Gabinete do Prefeito Municipal.

-Encaminhamento da CI. Nº 097/2019 da Controladoria a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura com referência as despesas do exercício financeiro de 2018 “Material de Expediente”.

DIA 28.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 098/2019 da Controladoria ao setor de Engenharia sobre o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo da Quadra da Escola Professora Neida de Assis Brasileiro.

-Encaminhamento da CI. Nº 099/2019 da Controladoria a Central de Frotas com referência ao Diário de Bordo.

DIA 29.05.2019:

-Encaminhamento da CI. Nº 100/2019 da Controladoria à Central de Frotas com referência ao Diário de Bordo, conforme Processo Nº 1294/2019 e CI. Nº 131/2019 da Secretaria da Ind. Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente.

-Encaminhamento da CI. Nº 101/2019 da Controladoria as Divisões: Tributação, RH, Contabilidade, Licitação, Identificação, Tesouraria, Gabinete, Cozinha, Jurídico, Frotas, Telefone, Compras e engenharia.

DIA 30.05.2019:

-Recebimento da CI. Nº 101/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo

DIA 03.06.2019:

- Encaminhamento da CI. Nº 102/2019 da Controladoria a Divisão de Assessoria de Imprensa do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 103/2019 da Controladoria com referência ao Diário de Bordo, conforme CI. Nº 171/2019 - Protocolo Geral nº 1319/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Habitação.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- Encaminhamento da CI. Nº 104/2019- Protocolo Geral nº 1285/2019 da Controladoria ao Gabinete, com referência ao levantamento dos seguros dos veículos.
- Encaminhamento da CI. Nº 105/2019 da Controladoria – com referência ao CI. Nº 173/2019 - Protocolo Geral Nº 1331/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, relativo ao Diário de Bordo.
- Encaminhamento da CI. Nº 106/2019 da Controladoria a Central de Frotas quanto:
 - Relatórios de Diário de Bordo da Secretaria Municipal da Agricultura, Obras e Abastecimento.
 - CI. Nº 387/2019 – Protocolo Geral Nº 1334/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura com referência ao Diário de Bordo
 - CI. Nº 133/2019 – Protocolo Geral Nº 1339/2019 da Secretaria Municipal de Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.
- Encaminhamento da CI. Nº 107/2019 da Controladoria a Secretaria de Ind. Cio. Serviços Urbanos e Meio Ambiente.
- Encaminhamento da CI. Nº 108/2019 da Controladoria a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento
- Encaminhamento da CI. Nº 109/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas, quanto as autorizações do DETRAN-Pr sobre os veículos da Sec. Mun. Educ. Esportes e Cultura
- Encaminhamento da CI. Nº 110/2019 da Controladoria ao Gabinete.
- Encaminhamento da CI. Nº 111/2019 da Controladoria a Secretaria da Educação, Esportes e Cultura.
- Encaminhamento da CI. Nº 112/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito e Divisão de Engenharia solicitando informações quanto a CI. Nº 263/2019 - Protocolo Geral nº 931/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura sobre as edificação das 02 (duas) salas do CMEI Criança Feliz.
- Encaminhamento da CI. Nº 113/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito, sobre a solicitação de uma reunião (Processo Judicial Portal da Transparência)
- Encaminhamento da CI. Nº 114/2019 da Controladoria a empresa Gomes e Borrasca Ltda – Me, para liberação do Link do sistema do controle interno e USB.
- Encaminhamento da CI. Nº 115/2019 da Controladoria ao Secretario da Saúde com relação reunião da Recomendação Administrativa nº 001/2019 do Ministério Público Estadual.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 116/2019 da Controladoria a central de frotas quanto a:

-CI. Nº 138/2019 – Protocolo Geral Nº 1415/2019 da Secretaria da Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente sobre o Diário de Bordo.

-CI. Nº 409/2019 – Protocolo Geral Nº 1414/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 117/2019 da Controladoria com referência:

- CI. Nº 008/2019 da Divisão de Patrimônio, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 186/2019 – Protocolo Geral Nº 1425/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 118/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito, com referência as informações sobre a verificação dos atos administrativos Portarias, Decretos e Leis Municipais do período de 01.01.2019 a 31.05.2019.

-Encaminhamento da CI. Nº 119/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas, quanto:

-CI. Nº 416/2019 – Protocolo Geral Nº 1446/2019 – da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 189/2019 – Protocolo Geral Nº 1454/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 146/2019 – Protocolo Geral Nº 1459/2019 d Secretaria de Ind. Comércio, Serv. Urbanos e Meio, com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 120/2019 da Controladoria a Divisão Financeira solicitando a relação de contas bancárias do periodo de jan a jun/2019, junto as Instituições Financeiras para fins de apreciação.

-Encaminhamento da CI. Nº 121/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito; Jurídico e Recursos Humanos com referência a criação da Ouvidoria Geral do Município.

-Encaminhamento da CI. Nº 122/2019 a Divisão de Frotas/Comunicação.

-Encaminhamento da CI. Nº 123/2019 da Controladoria para ao sócio da Empresa GOMES & BORRASCA LTDA – ME, quanto a CI. Nº 247/2019 (anexo). Assessoria de Imprensa.

-Encaminhamento da CI. Nº 124/2019 da Controladoria para a Divisão de Engenharia “Senhor Luiz Garcia de Lemos”, com referências as Advertências do TCE - PR.

-Encaminhamento da CI. Nº 125/2019 da Controladoria a Divisão de Licitação quanto ao levantamento do Termo de Responsabilidade e Guarda de Bens Patrimoniais.

14



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 126/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI. Nº 445/2019 – Protocolo Geral Nº 1551/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 010/2019 da Divisão de Patrimônio com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 127/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI. Nº 220/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 128/2019 da Controladoria a Secretaria de Ind. Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente, com referência ao encaminhamento do Parecer Técnico nº 018/2019.

-Encaminhamento da CI. Nº 129/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

CI. Nº 163/2019 – Protocolo Geral Nº 1594/2019 da Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 130/2019 da Controladoria a Divisão de Licitação quanto ao agendamento de 01 (uma) reunião com referência ao “Controle sobre a Formação do preço de referência em compras e licitações”

-Encaminhamento da CI. Nº 131/2019 da Controladoria a Divisão de Tributação quanto ao a resposta da empresa GOMES & BORRASCA LTDA.

-Encaminhamento da CI. Nº 132/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI. Nº 169/2019 – Protocolo Geral Nº 1635/2019 da Secretaria de Ind. Comércio, Serv. Urbanos e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 469/2019 – Protocolo Geral Nº 1625/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 133/2019 da Controladoria solicitando a prorrogação de prazo da Demanda Nº 177870 – TCE-PR.

Encaminhamento da CI. Nº 134/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI. Nº 070/2019 da Secretaria Municipal da Agricultura, obras e Abastecimento com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 226/2019 – Protocolo Geral Nº 1676/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 228/2019 – Protocolo Geral Nº 1677/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 172/2019 – Protocolo Geral Nº 1685/2019 da Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços urbanos e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

Encaminhamento da CI. Nº 135/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI. Nº 497/2019 – Protocolo Geral Nº 1678/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, com referência ao Diário de Bordo

15



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-CI. Nº 189/2019 – Protocolo Geral Nº 1454/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 146/2019 – Protocolo Geral Nº 1459/2019 d Secretaria de Ind. Comércio, Serv. Urbanos e Meio, com referência ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 136/2019 da Controladoria a Divisão de Comunicação Social do Município, com referência a CI. Nº 123/2019.

Encaminhamento da CI. Nº 137/2019 da Controladoria ao TCE-PR – Demanda Nº 177870.

-CI. Nº 211/2019 – Protocolo Geral Nº 1337/2019 do Gabinete do Prefeito, com referência ao pedido de Diária.

-Protocolo Geral Nº 1336/2019 do Gabinete do Prefeito, com referência a Prestação de Contas do pedido de Diária.

-CI. Nº 212/2019 – Protocolo Geral Nº 1338/2019 do Gabinete do Prefeito, com referência ao pedido de reembolso.

-Encaminhamento da CI. Nº 138/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas, quanto:

-Encaminhamento do Diário de Bordo da Secretaria da Agricultura, obras e Abastecimento;

-Encaminhamento CI. Nº 392/2019 – Protocolo Geral Nº 1480/2019 da Secretaria da Saúde com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 350/2019 – Protocolo Geral Nº 1481/2019 da Secretaria da Saúde com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 425/2019 – Protocolo Geral Nº 1503/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 139/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas, quanto:

-CI. Nº 239/2019 – Protocolo Geral nº 1732/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referente ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 140/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI. Nº 261/2019 – Protocolo Geral Nº 1773/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 504/2019 – Protocolo Geral Nº 1771/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 182/2019 – Protocolo Geral Nº 1768/2019 da Secretaria e Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 083/2019 – da Secretaria Municipal da Agricultura, Obras e Abastecimento, com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 141/2019 – da Controladoria a Secretaria Municipal de Saúde com referência a reiteração da CI. Nº 115/2019

-CI. Nº 358/2019 – Protocolo Geral Nº 1393/2019 da Secretaria da Saúde com referência ao pedido de Diária.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- CI. Nº 359/2019 – Protocolo Geral Nº 1394/2019 da Secretaria da Saúde com referência ao pedido de Diária.
- Encaminhamento da CI. Nº 142/2019 – A - da Controladoria a Divisão de Recursos Humanos com referência a solicitação dos pontos dos funcionários.
- Emissão da CI. Nº 143/2019 da Controladoria a Secretaria da Saúde, quando a relação dos conselhos existentes.
- Emissão da CI. Nº 144/2019 da Controladoria a Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento, quando a relação dos conselhos existentes.
- Emissão da CI. Nº 145/2019 da Controladoria a Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente, quando a relação dos conselhos existentes.
- Emissão da CI. Nº 146/2019 da Controladoria a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, quando a relação dos conselhos existentes.
- Emissão da CI. Nº 147/2019 da Controladoria a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, quando a relação dos conselhos existentes.
- Encaminhamento da CI. Nº 148/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas:
- CI. Nº 521/2019 – Protocolo Geral Nº 1839/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 192/2019 – Protocolo Geral Nº 1837/2019 da Secretária da Indústria, Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente com referência ao Diário de Bordo.
- Encaminhamento da CI. Nº 149/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:
- CI. Nº 269 – Protocolo Geral Nº 1835/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 483/2019 – Protocolo Geral Nº 1852/2019 – da Secretaria da Saúde com referência ao Diário de Bordo.
- Encaminhamento da CI. Nº 150/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:
- CI. 467/2019 – protocolo Geral nº 1804/2019 da Secretaria da Saúde com referência ao Diário de Bordo.
- Encaminhamento da CI. Nº 151/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:
- CI. Nº 291/2019 – Protocolo Geral nº 1894/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 545/2019 – Protocolo Geral Nº 1893/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.
- CI. Nº 201/2019 da Secretaria da Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

17



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Encaminhamento da CI. Nº 152/2019 da Controladoria a Divisão de Engenharia, quanto a CI. Nº 199/2019 da Secretaria de Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, com referência a Alerta de Risco Copel.

-Encaminhamento da CI. Nº 153/2019 da Controladoria com referência a CI. Nº 549/2019 – Protocolo Geral nº 1913/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, relativo autorização semestral dos veículos (DETRAN) a Divisão de frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 154/2019 da Controladoria com referência a CI. Nº 549/2019 – Protocolo Geral nº 1913/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, relativo as autorizações semestrais dos veículos (DETRAN) terceirizados a Divisão de Licitação para que os mesmos sejam anexado junto ao Processo de Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 155/2019 da Controladoria a Divisão de frotas quanto:

-CI. Nº 085/2019 da Secretaria da Agricultura, obras e Abastecimento quanto ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 012/2019 da Divisão de Patrimônio, quanto ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 156/2019 da Controladoria a Divisão de frotas quanto:

-CI. Nº 557/2019 – Protocolo Geral Nº 1967/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 229/2019 – Protocolo Geral Nº 1979/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 157/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito com referência ao Ofício nº 149/2019 – Ministério Público e GEPATRIA.

-Encaminhamento da CI. Nº 158/2019 da Controladoria, com referência a reunião com os chefes de departamentos sobre of. Nº 149/2019 – MP/GEPATRIA.

-Encaminhamento da CI. Nº 159/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto:

-CI Nº 295/2019 – Protocolo Geral Nº 2008/2019 do Gabinete do Prefeito, com referência ao Diário de Bordo.

-CI Nº 579/2019 – Protocolo Geral Nº 2009/2019 da Secretaria da Educação, Esporte e Cultura, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 204/2019 – Protocolo Geral Nº 2004/2019 da Secretaria de Ind. Comércio, Serviços Urbano e Meio Ambiente, com referência ao Diário de Bordo.

-CI. Nº 314/2019 – Protocolo Geral Nº 2006/2019 da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, com referência ao Diário de Bordo.

-Encaminhamento da CI. Nº 160/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas quanto a assinatura dos secretários no Diário Bordo

18



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 161/2019 da Controladoria a Divisão de frotas quanto:

-CI. Nº 0087/2019 da Secretaria Municipal da Agricultura, obras e Abastecimento com referência ao Diário de Bordo

-Encaminhamento da CI. Nº 162/2019 da Controladoria a Divisão de Recursos Humanos, com referência ao Parecer Técnico nº 022/2019.

-Encaminhamento da CI. Nº 163/2019 da Controladoria ao Setor de Identificação e Protocolo parabenizando pelo comprometimento de conservação junto aos bens móveis do referido.

-Encaminhamento da CI. Nº 164/2019 da Controladoria a responsável pelo setor do auditório do paço municipal, com referência ao Parecer Técnico nº 023/2019.

-Encaminhamento da CI. Nº 165/2019 – da Controladoria a Divisão de Compras.

-Encaminhamento da CI. Nº 166/2019 da Controladoria ao Sócio da Empresa Gomes & Borrasca Ltda;

-Encaminhamento da CI. Nº 167/2019 da Controladoria a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação;

-Encaminhamento da CI. Nº 168/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 169/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 170/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 171/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 172/2020 da Controladoria a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

-Encaminhamento da CI. Nº 173/2020 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 174/2019 da Controladoria a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação;

-Encaminhamento da CI. Nº 175/2019 da Controladoria a Secretaria da Educação, Esporte e Cultura;

-Encaminhamento da CI. Nº 176/2019 da Controladoria a Secretaria da Saúde;

-Encaminhamento da CI. Nº 177/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 178/2019 da Controladoria a Secretaria de Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente;

-Encaminhamento da CI. Nº 179/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 180/2019 da Controladoria a Secretaria de Saúde;

-Encaminhamento da CI. Nº 181/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 182/2019 da Controladoria a Secretaria de Ind. Cio. Serviços Urbano e Meio Ambiente;

-Encaminhamento da CI. Nº 183/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 184/2019 da Controladoria a Secretaria de Saúde;

-Encaminhamento da CI. Nº 185/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 186/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 187/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

-Encaminhamento da CI. Nº 188/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito;

-Encaminhamento da CI. Nº 189/2019 da Controladoria a Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- Encaminhamento da CI. Nº 190/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito;
- CIS. NºS 191 – 192 – Canceladas.
- Encaminhamento da CI. Nº 193/2019 da Controladoria a Divisão de Licitação;
- Encaminhamento da CI. Nº 194/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 195/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 196/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 197/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- CIS. Nº 198 – 199/2019 – Canceladas.
- Encaminhamento da CI. Nº 200/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 201/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 202/2019 da Controladoria a Divisão de Licitação e Divisão Jurídica;
- Encaminhamento da CI. Nº 203/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 204/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 205/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;
- Encaminhamento da CI. Nº 206/2019 da Controladoria ao Gabinete do Prefeito;
- Encaminhamento da CI. Nº 207/2019 da Controladoria a Divisão de Frotas;

4.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2019

4.1 VERIFICAÇÃO DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS.

Nº	PERÍODO AVALIADO	SOLICITAÇÃO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIADA	CONCLUSÃO
01	JAN/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 03 (TRÊS) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	FEV/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 07 (SETE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	MAR/2019	COMUNICAÇÃO	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO"		FAVORÁVEL.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

		INTERNA		ANÁLISE dos 11 (ONZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	
01	ABR/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 12 (DOZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	MAI/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 02 (DOIS) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	JUN/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 08 (OITO) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	JUL/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 15 (QUINZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	AGO/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 07 (SET) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	SET/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 15 (QUINZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

01	OUT/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 23 (VINTE E TREZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	NOV/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 12 (DOZE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
01	DEZ/2019	COMUNICAÇÃO INTERNA	DIÁRIAS	VERIFICAÇÃO E ANÁLISE dos 09 (NOVE) PROCESSOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" VERIFICADO POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.

4.2- VERIFICAÇÃO QUANTO AOS GASTOS DE CONSUMO DE ÁGUA PREDIOS PÚBLICOS

Nº	PERÍODO AVALIADO	SOLICITAÇÃO	SETOR	AÇÕES/PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA	% OU AMOSTRA AVALIAA	CONCLUSÃO
01	JAN/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 33 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
02	FEV/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 33 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
03	MAR/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 33 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
04	ABR/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 33 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

05	MAI/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
06	JUN/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
07	JUL/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
08	AGO/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
09	SET/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
10	OUT/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
11	NOV/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.
12	DEZ/2019	ROTINA DO CONTROLE INTERNO	ADMINISTRAÇÃO DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	VERIFICAÇÃO DAS 32 (LIGAÇÕES DE ÁGUA EM PRÉDIOS PÚBLICOS)	-VERIFICAÇÃO "IN LOCO" POR DOCUMENTO.	100%	FAVORÁVEL.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

4.3- VERIFICAÇÃO QUANTO AS LICITAÇÕES:

MODALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CONVITE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	01	-	-	01	-	-	01	-	-	01	01	01	06
CONCORRÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01
CONCURSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEILÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREGÃO	05	09	05	06	03	05	04	01	06	06	08	-	58
PROC. DISPENSA	-	01	03	03	04	04	01	01	03	01	01	05	27
PROC. INEXIGIBILIDADE	-	07	-	01	01	01	01	01	-	04	05	-	21
REG. PREÇOS (CONCORRENCIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME DIF. DE CONTRATAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS.....	06	17	08	11	08	10	07	03	09	12	15	07	113

4.4-Análise e prestação de Contas de Repasses Governamentais para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, autorizadas a funcionar por Leis Federais, Estaduais e Municipais.

-Foram examinados e analisados os repasses a título de concessão, autorizados por Lei, a entidades do terceiro setor, para aplicação em programa diverso a saber:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA	TERMO DE PARCERIA POR INTERESSE PÚBLICO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CUJO PÚBLICO ALVO É A PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE OFEREÇA OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS: I - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE. A) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	108.547,40 (Valores Pagos)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

	E SUAS FAMÍLIAS. -TERMO DE COLABORAÇÃO, PRA PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E ATIVIDADES ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATRÍCULADOS NA ESCOLAESTRELA DA VIDA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CUJA MANTENEDORA É A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA.	
--	--	--

As análises e conferências da prestação de contas das concessões foram efetuadas em 100% dos casos apresentados com o intuito de se verificar a correta aplicação das parcelas ao programa proposto pela entidade, a comprovação dos repasses mediante crédito em conta corrente da entidade, a competente conferência de todos os comprovantes de despesas realizados e seu respectivo débito em conta corrente e ainda, a MUNICÍPIO DE SABÁUDIA evidência de sua contabilização nos registros contábeis da entidade, cuja verificação foi efetuada mediante apresentação das demonstrações financeiras de cada uma da entidade, devidamente assinadas por seus representantes e pelo contador da entidade.

Ao final, foi emitido parecer conclusivo que seguiu assinado pela Coordenadoria de Controle Interno, juntamente com Diretores e do Prefeito Municipal.

4.5- Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e inserções bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
-Quanto à publicação em jornal ou Diário Oficial do Município:						
-RREO foi publicado em jornal ou Diário Oficial do Município?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-Foi observado o prazo?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Foram observados os modelos da STN?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-Declaração da publicidade do RREO na página do TCE/PR.						
-Inserção na Página do TCE/PR.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-Foi observado o prazo?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Foram observados os modelos da STN?	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

4.6 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

As publicações e inserções dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º e 2º semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

4.7. Créditos adicionais

4.7.1. Créditos suplementares:

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 11.304.770,14 – (Onze milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019:.....	26.128.128,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária.....	10%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária.....	1.984.386,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	9.320.384,14
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	11.304.770,14
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício.....	11.304.770,14
(=) Diferença a Maior ou a Menor.....	-0-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

4.7.2. Créditos especiais:

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 170.000,00 – (Cento e setenta mil reais).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2019

Total dos Créditos Especiais Autorizados.....	170.000,00
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício.....	170.000,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor.....	-0-

4.7.3. Créditos extraordinários:

No exercício de 2019, não houve abertura de créditos extraordinários.

5.Repasse ao Legislativo Municipal

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir.

5.1 Da Base de Cálculo:

-Base de Cálculo para apuração do repasse 2018	23.401.439,01
-Percentual a ser aplicado	7%
-Valor permitido para o repasse 2019 (anual)	1.638.100,73
-Valor permitido para o repasse 2019 (mensal)	136.508,39

5.2 – Dos Valores Repassados:

MESES	VALOR REPASSADO EM R\$
-JAN/2019	141.401,83
-FEV/2019	141.401,83
-MAR/2019	141.401,83
-ABR/2019	141.401,83
-MAI/2019	116.934,63
-JUN/2019	136.508,39
-JUL/2019	136.508,39
-AGO/2019	136.508,39
-SET/2019	136.508,39
-OUT/2019	136.508,39



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-NOV/2019	136.508,39
-DEZ/2019	136.508,39
-TOTAL	1.638.100,68
-VALOR DEVOLVIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019	-0-
TOTAL DOS GASTOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.638.100,68

A princípio o Executivo repassava o valor de R\$ 141.401,83 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos), mensais relativo a base de cálculo do valor previsto de R\$ 1.696.821,96 – (Hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), com o acordo nº 2.250/2017 do Tribunal Pleno e resposta da demanda enviada ao TCE-PR, o Município se adequou para o valor de R\$ 1.638.100,73 – (Hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cem reais e setenta e três centavos) anual e R\$ 136.508,39 – (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), mensal motivo no qual no mês de mai/2019 com a adequação foi repassado já com desconto dos meses de jan a abr/2019, no valor de R\$ 116.934,63 – (Cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

-O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2019 está de acordo com as normas legais.

-O Controle Interno considera regulares os gastos e repasses efetuados ao Legislativo.

6. Despesa Com Pessoal

-O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração.

-A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2019, foi de R\$ 14.561.227,91 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) o equivalente a 50,04% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 29.099.962,68 (Vinte e nove milhões, noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Gasto com Pessoal - RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
14.561.227,91	29.099.962,68	50,04

7. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA SIM-AM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

MÊS/ANO	NOMENCLATURA	PRAZO CFE.INST.NORM. Nº 149/2019-TCE-PR	DATA DE ENTREGA	Nº PROT. DE ENTREGA	TEMPE STIVO	INTEPES TIVO
ABERT.EXE RCÍCIO	SIM-AM	30.04.2019	16.05.2019	2019333323	-	X 16 DIAS
-JAN/19	SIM-AM	30.04.2019	10.06.2019	2019396902	-	X 41 DIAS
-FEV/19	SIM-AM	31.05.2019	12.06.2019	2019403623	-	X 12 DIAS
-MAR/19	SIM-AM	31.05.2019	14.06.2019	2019406797	-	X 14 DIAS
-ABR/19	SIM-AM	30.06.2019	26.06.2019	2019433115	X	-
-MAI/19	SIM-AM	30.06.2019	08.07.2019	2019467508	-	X



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

						08 DIAS
-JUN/19	SIM-AM	31.07.2019	25.07.2019	2019499990	X	-
-JUL/19	SIM-AM	31.08.2019	31.08.2019	2019587066	X	-
-AGO/19	SIM-AM	30.09.2019	01.10.2019	2019662319	-	X 01 DIA
-SET/19	SIM-AM	31.10.2019	31.10.2019	2019732848	X	-
-OUT/19	SIM-AM	30.11.2019	29.11.2019	2019800630	X	-
-NOV/19	SIM-AM	31.12.2019	10.01.2020	202015250	-	X 10 DIAS
DEZ/19	SIM-AM	31.01.2020	24.02.2020	2020117833	-	X 24 DIAS
ENC. EXERCÍCIO	SIM-AM	28.02.2020	24.02.2020	2020117892	X	-

-No tocante a Municipalidade infringiu a Instrução Normativa nº 149/2019, "Agenda de Obrigações Municipais" quantos aos prazos na entrega dos dados do SIM/AM – nos meses: Abertura do Exercício, jan, fev, mar, mai, ago, nov e dez/19 sendo: 16, 41, 12, 14, 08, 01, 10 e 24 dias respectivamente.

-.Pelo exposto acima não há outra forma senão a aplicação da multa administrativa, nos termo do art. 87, III, b, da LC 113/2005, ao responsável pelos atrasos na alimentação dos dados do Sistema SIM/AM.

-Entretanto a falta ainda que contrariando o contido na instrução Normativa do TCE/PR, não constitui intrínseco às contas, não devendo ser motivo de ressalva.

8. Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário.

-O inventário pode ser considerado como o mais importante instrumento da contabilidade que visa ratificar todos os valores dos ativos e passivos, relacionados e avaliados individualmente que, por este meio, se consegue verificar também a autenticidade da diferença patrimonial entre os ativos e passivos, que significa o patrimônio líquido em 07.12.2017 – tornou a público na modalidade do Pregão Presencial nº 059/2017 – a contratação de empresa para realizar inventário de bens e levantamento patrimonial, cujo execução no prazo de 10 (dez) meses, nesse sentido o município está se adequando a nova realidade uma vez que nunca foi realizado esse levantamento.

9- FGTS

-Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do FGTS

-Os valores são gerados pelo Divisão de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, que se responsabiliza pelo envio da guia própria para o recolhimento com as informações à Secretaria Municipal de Finanças para providências quanto ao seu pagamento. Resultado da avaliação Com referência aos recolhimentos regulares pertinentes às competências dos meses de abril/19 e maio/19, verifica-se a regularidade dentro do prazo previsto, em observação a conta específica (elemento 13) não forma encontradas contabilizações irregulares ou intempestiva

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do FGTS Os valores são gerados pelo Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, que se responsabiliza pelo envio da guia própria para o recolhimento com as informações à Secretaria Municipal de Finanças para providências quanto ao seu pagamento. Resultado da avaliação Com referência aos recolhimentos regulares pertinentes às competências dos meses de abril/19 e maio/19, verifica-se a regularidade dentro do prazo previsto, em observação a conta específica (elemento 13) não forma encontradas contabilizações irregulares ou intempestivas



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

10. Síntese das avaliações:

-Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2019, resultaram nas seguintes indicações verificadas:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual: ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo: ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras: ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ 2.762.376,11 representando assim 9,92% de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 27.824.950,00 realizado R\$ 30.584.326,11).	Regular
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO: ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período: ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Realização da Receita e renúncia fiscal: ➤ Oriunda da Certidão de Débito nº 1137/2014, 1138/2014, 1139/2014 e 1352/2014 do TCE-PR, foi originado as CDAs. 19,20,21,22,23 e 04 de 2015 respectivamente, as quais foram executadas através dos Processos nºs 0000322-39.2015.8.16.0045, 0000323-24.2015.8.16.0045 e 0004469-11.2015.8.16.0045, em tramite perante o Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas – Pr.	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa: São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na imprensa escrita e falada.	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações: ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem necessidade de limitações de empenhos.	Regular
Publicidades do RREO: ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RREO com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares: ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤	
Créditos Especiais: ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do principio da legalidade.	Regular
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação) ➤ O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, foi constituído através do Decreto nº 214/2019 e composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes, sendo representados pelos: ➤ <u>Representante do Conselho Tutelar:</u> ➤ <u>Titular:</u> Ana Francisca Pinhata ➤ <u>Suplente:</u> Gustavo Elias Morgado ➤ ➤ <u>Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:</u> ➤ <u>Titular:</u> Hediney Ribeiro Pinto ➤ <u>Suplente:</u> Wolney Luis Moura ➤ <u>Representante de Estudantes da Educação Básica Públicas:</u> ➤ <u>Titular:</u> Ivonete Rodrigues Santana ➤ <u>-Suplente:</u> Nanci Rodrigues Quirino ➤ <u>Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas.</u> ➤ <u>-Titular:</u> Érika Fernanda Brito de Oliveira ➤ <u>-Suplente:</u> Antonio Guilen Neto ➤ <u>Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:</u> ➤ <u>-Titulares:</u> Ana Paula Franzin – Adriana Jagelski Marques ➤ <u>Suplentes:</u> Fernanda Eroni de Deus – Viviane Otoni ➤ <u>Representante do Poder Executivo Municipal:.</u> ➤ <u>Titular:</u> Vera Helena Pereira Mendes ➤ <u>Suplente:</u> Cláudia Desolina Zanin ➤ <u>Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:</u>	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ Titular: André Luiz da Silva ➤ Suplente: Michelle Stephany Marson Fontoura ➤ Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: ➤ -Titular: Dirce dos Santos ➤ Suplente: Nathany Chaene Wofert Jordelino ➤ Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas: ➤ Titular: Ledi dos Santos Gomes da Silva ➤ Suplente: Rosimeire Beato ➤ Representantes do Conselho Municipal de Educação ➤ -Titular: Jeane Renata de Souza ➤ Suplente: Marilda Silvana Schiavo	
Funcionamento – regularidade das reuniões ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual atingido de 28,71% (Vinte e oito virgula setenta e um por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2019. ➤ O Conselho aprovou os gastos do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 97%. ➤ O Conselho aprovou os gastos em relação a aplicação no exercício de 2018, no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB, sendo aplicado – 119,92%.	Regular
CONSELHO DE SAÚDE	
Composição (Número de membros e representação): ➤ O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado através do Decreto nº	

13



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

086/2019, e composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo representados pelos: -

➤ **Representantes do Segmento Organizado dos usuários do Sistema Único de Saúde –**

➤ **-Representante do Sindicato Rural Patronal:**

➤ **Titular:** Euclênio Vendrametto Júnior

➤ **Suplente:** Marcos Belançon de Barros

➤ **Pastoral da Criança:**

➤ **-Titular:** Angela Maria Zampieri

➤ **-Suplente:** Tatiane Cristina Ventura dos Santos

➤ **Pastoral da Juventude:**

➤ **Titular:** Guilherme Aparecido Pereira Duarte.

➤ **Suplente:** Milady Leila Trava.

➤ **Representantes dos Vicentinos:**

➤ **Titular:** Jair Salvador

➤ **Suplente:** Miguel Carmona Valério

➤ **Representante da Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Sabáudia – APLESAB:**

➤ **-Titular:** Ailton batista dos Santos

➤ **-Suplente:** Edgar Brasil Ferreira

➤ **Representantes dos Trabalhadores de Saúde:**

➤ **Estratégia Saúde da Família:**

➤ **Titular:** Grazielle Fagundes Dias Mendes

➤ **Suplente:** Fernanda Gabriela de Camargo

➤ **Setor de Controle de Endemias**

➤ **Titular:** Sandra Rodrigues Stefanowicz

➤ **Suplente:** Luiz Carlos Paulo

➤ **Representante do Gestor:**

➤ **-Secretaria Municipal de Saúde:**

➤ **Titular:** Amauri Paes de Camargo

➤ **Suplente:** Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos

➤ **Poder - Setor de Finanças:**

➤ **-Titular:** Geraldo Ananias Pinto

Regular



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ -Suplente: João Claudenir Bortolo ➤ <u>Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde:</u> ➤ <u>-Escola de Educação Especial Estrela da Vida – APAE.</u> ➤ <u>Titular:</u> Lediene Flávia Masquete Rompato ➤ <u>Suplemente:</u> Angela Maria Schiavo dos Santos	
Funcionamento – regularidade das reuniões: ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos da área de Saúde.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2019: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 20,11% (Vinte vírgula, onze por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2019, conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular
COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
-Lei nº 404/2016 de 26.08.2016. -O Comitê Municipal do Transporte Escolar foi nomeado através do Decreto nº 180/2018 -Nomeação dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar. - <u>Representante da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.</u> -<u>Titular:</u> Weder Furlan -<u>Suplemente:</u> Maria Carolina Chiappin	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

<u>-Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:</u> <u>-Titular:</u> Rúbia de Cássia Valério <u>-Suplente:</u> Maria Rosineide Ferrante <u>-Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:</u> <u>-Titular:</u> Alethéia Auxiliadora Garbin <u>-Suplente:</u> Taciana Regina Sanguino <u>-Representantes dos Pais dos Alunos:</u> <u>-Titular:</u> Ana Paula Franzin Romano <u>-Suplente:</u> Angela Maria Nicastro Martins Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar pela Regularidade.	Regular
--	---------

GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
Apropriação contábil da Despesa: ➤ A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.	Regular
Limite de Gastos: ➤ Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Cinquenta virgula zero quatro por cento), por cento da Receita Corrente Líquida, extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.	(50,04%) Regular

DÍVIDA CONSOLIDADA	
Apropriação Contábil da Dívida ➤ A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida anterior somava R\$ 1.754.417,86 em 2019 foram emitidos títulos no valor de R\$ 740.546,58 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 862.410,88 resultando um saldo de R\$ 1.632.553,56.	Regular



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Limite da Dívida Consolidada ➤ O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices: • Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: 00%. • Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: 0 % • Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: 0%. • Dívida Consolidada Líquida – Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: 5,61%.	Regular
LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental ➤ Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados: • Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 28,71%. Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 97%.	Regular (28,71%)
Efetividade das Despesas com a Saúde ➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado: • Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 20,11%.	Regular (20,11%)

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) ➤ Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações	



MU ICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Diário da Contabilidade ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Licitações e Contratos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Obras públicas ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Termo de Cooperação e Auxílios Concedidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	regular
Informações Anuais ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário:	



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.

regular

11. Considerações relevantes e medidas recomendadas:

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI,S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.

12. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

-Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 113 de 26 de março de 2020 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Sabáudia, 30 de março de 2020

ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

Membros:

JOSÉ ANGELO CORRADI

VERÍSSIMO MORAIS SIMÕES



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

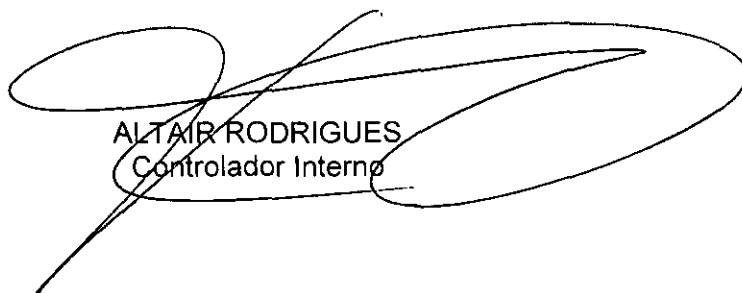
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 30 de março de 2020


ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno

